



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE MARABÁ
(Fundado em 7 de setembro de 1996)
Av. Tuiuti nº 95 - Vila Militar Presidente Castelo Branco - Marabá-PA
CNPJ 02.711.526/0001-05

Ficam as partes, de acordo com o Estatuto do CSSM, vigente desde 9 de abril de 2012.

Art. 17º, Capítulo 2º - Dos Deveres:

a) conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações e resoluções das Assembleias, as decisões da Diretoria Executiva, dos demais Órgãos de Administração do CSSM.

CONTRATO DE ADESÃO AO CSSM: - ADMISSÃO () - READMISSÃO ()

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____	Foto
Naturalidade: _____	
Data de nascimento: ___/___/___ Idt: _____	
CPF: _____ Estado Civil: _____	
Telefone: _____ E-mail: _____	
Endereço: Rua _____ nº: _____	
Bairro: _____ CEP: _____	
Cidade: _____ Estado: _____	

2. DEPENDENTES:

NOME	IDENTIDADE	PARENTESCO	DATA NASC

2.1 - O(s) dependente(s) necessitam de cuidados especiais? () SIM () NÃO

2.2 - Se sim, preencher a ficha em anexo.

3. DADOS PROFISSIONAIS:

Profissão: _____ Local de Trabalho/OM: _____
Endereço Trabalho: _____ Telefone Comercial: _____

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTA PROPOSTA:

- Cópia da identidade do titular e de seus dependentes, com foto.
- Código e-consig para implantação desconto mensalidade
 - ✓ Jóia (sócio civil) - R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais - 20x a mensalidade de sócio conforme previsto no estatuto)
 - ✓ Mensalidade - R\$ 57,00 (cinquenta reais).



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE MARABÁ
(Fundado em 7 de setembro de 1996)
Av. Tuiuti nº 95 - Vila Militar Presidente Castelo Branco - Marabá-PA
CNPJ 02.711.526/0001-05

5. CONTRATO DE ADESÃO:

Autorizo a consignação em folha da(s) mensalidade(s) devida(s) para com esta Entidade de acordo com o compromisso assumido com este contrato.

- Incluído na relação de sócios;
- Implantado no CPEX ___/___/___;
- Incluído como mensalista.
- Outros: _____

Marabá - PA: ___/___/___

SÓCIO

DESPACHO: () APROVADO () NÃO APROVADO

PRESIDENTE/1º SECRETÁRIO